

## **DESPACHO**

## À Secretaria da ASJIN

Assunto: Solicitação de inclusão dos anexos do Relatório de Fiscalização ao processo e renotificação do interessado

- Restituo o presente processo administrativo a esta Secretaria, para que seja providenciada a 1. inclusão dos anexos ao Relatório de Fiscalização nº 10/2016/GTAR-RJ/GAEM/GGAC/SAR (protocolo 00065.029609/2016-81 - fls. 17/67) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.
- 2. Ainda, determino que o interessado seja novamente notificado da Decisão de primeira instância, para que sejam individualizados todos os 16 Autos de Infração constantes no processo e que seja apresentado o valor da multa associada a cada um deles, conforme tabela abaixo:

	,
Auto de Infração	Valor da multa
0070/2016	R\$ 7.000,00
0071/2016	R\$ 7.000,00
0072/2016	R\$ 7.000,00
0073/2016	R\$ 7.000,00
0074/2016	R\$ 7.000,00
0075/2016	R\$ 7.000,00
0076/2016	R\$ 7.000,00
0077/2016	R\$ 7.000,00
0078/2016	R\$ 7.000,00
0079/2016	R\$ 7.000,00
0080/2016	R\$ 7.000,00
0081/2016	R\$ 7.000,00
0082/2016	R\$ 7.000,00
0083/2016	R\$ 7.000,00
0084/2016	R\$ 7.000,00
0085/2016	R\$ 14.000,00

- 3. Juntos, os 16 Autos de Infração objetos da mesma Decisão totalizaram sanção de multa no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), registrada esta no Sistema Integrado de Gestão de Créditos - SIGEC sob o número 666050189.
- Desta forma, entende-se que deve ser reaberto o prazo recursal para que o 4. interessado, querendo, venha no prazo de 10 (dez) dias, formular suas alegações.
- 5. Atenciosamente.

Cássio Castro Dias da Silva SIAPE 1467237

Presidente da Turma Recursal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por Cassio Castro Dias da Silva, Presidente de



**Turma**, em 11/03/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade">http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade</a>, informando o código verificador 2783670 e o código CRC F179844F.

Referência: Processo nº 00065.103706/2016-43

SEI nº 2783670